



Secretário Municipal 2005 - 2007

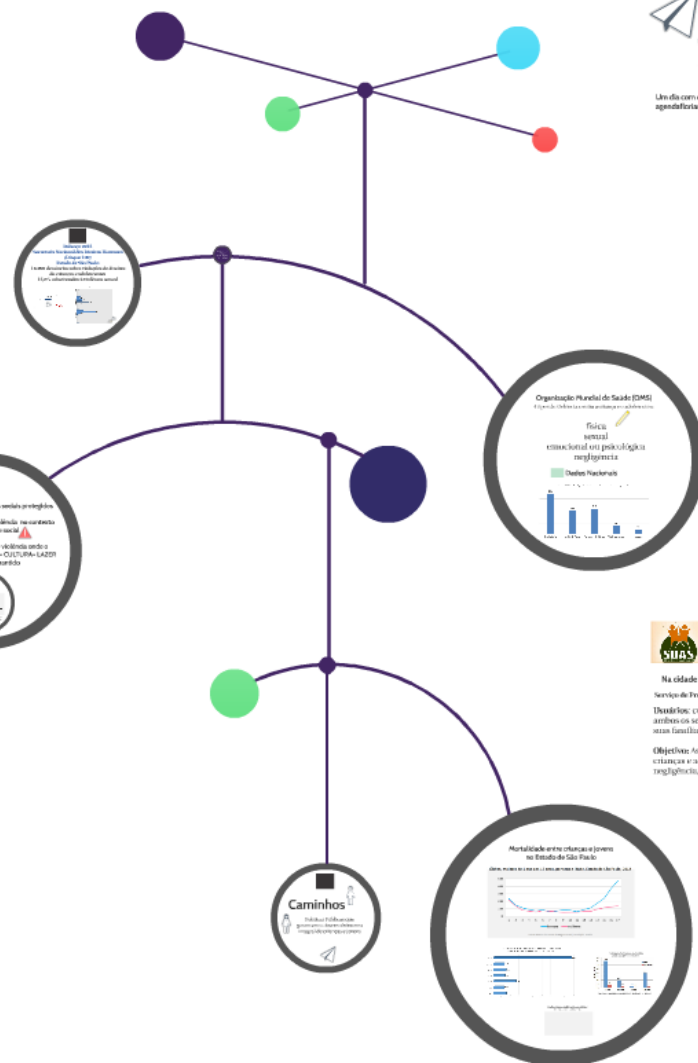
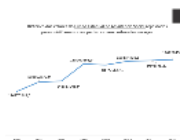
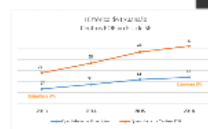
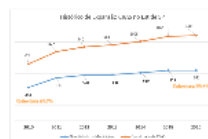


Objetivo: promoção da segurança, reintegração na família e a recuperação da autonomia.

Presença Social nas ruas, coordenada pelo Conselho de Atendimento Permanente e de Emergência (CAPE) com a ação da Agência de Proteção Social (APS) em situações de risco de rua.

2 mil crianças em situação de risco e trabalho infantil.

1º Censo de Crianças e Adolescentes em situação de rua e de trabalho infantil



O papel do Estado de SP no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes



Secretário Municipal 2005 - 2007



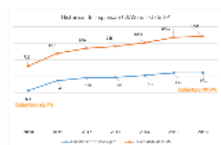
objetivo: promoção da segurança, reintegração no território e a recuperação da plena cidadania

Programa Social em ação, coordenado pelo Conselho de Administração Permanente e de Inovação (CAPRI) coordenado pelo Agente de Proteção Social (APS), em sete áreas temáticas da rua:

2.000 adultos

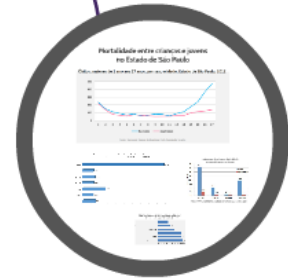
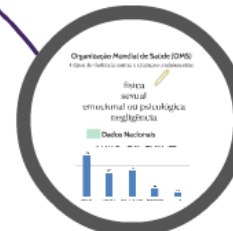
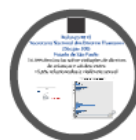
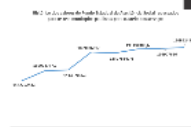
2 mil crianças em situação de rua e trabalho infantil

1º Censo de Crianças e Adolescentes em situação de rua e de trabalho infantil



- de rede territorializada de oferta de serviços que respeitem as demandas locais

- de foco no protagonismo comunitário na família



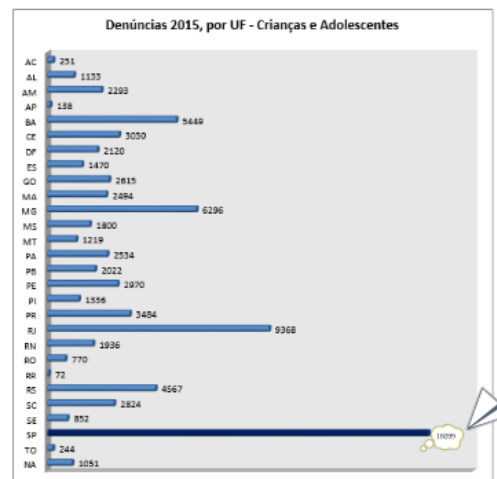
O papel do Estado de SP no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

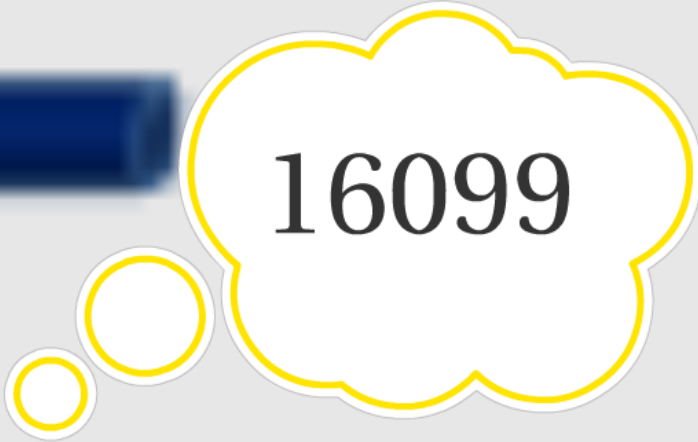
Secretaria de Desenvolvimento
Social

Balanço 2015
Secretaria Nacional dos Direitos Humanos
(Disque 100)
Estado de São Paulo
16.099 denúncias sobre violações de direitos
de crianças e adolescentes
15,6% relacionados à violência sexual

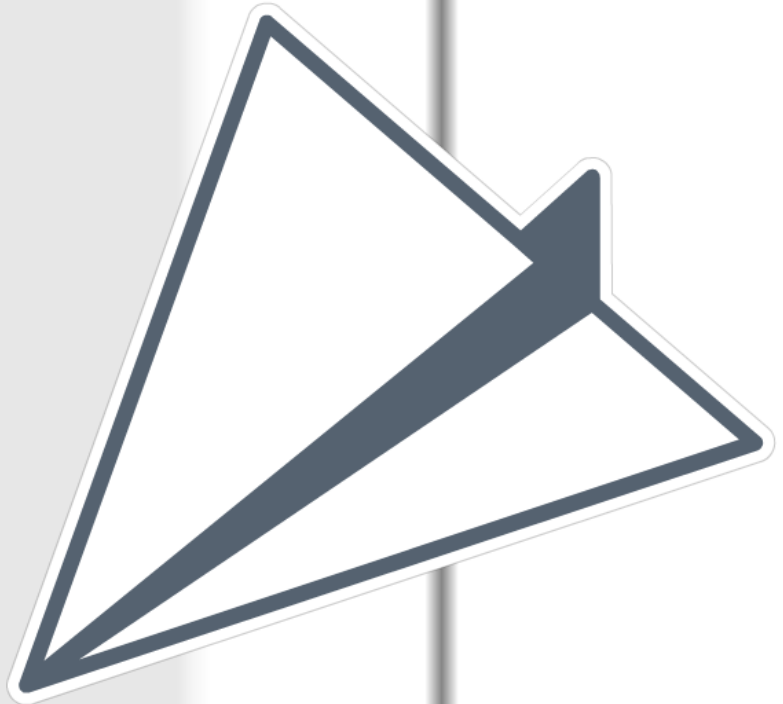


**% no
cias**

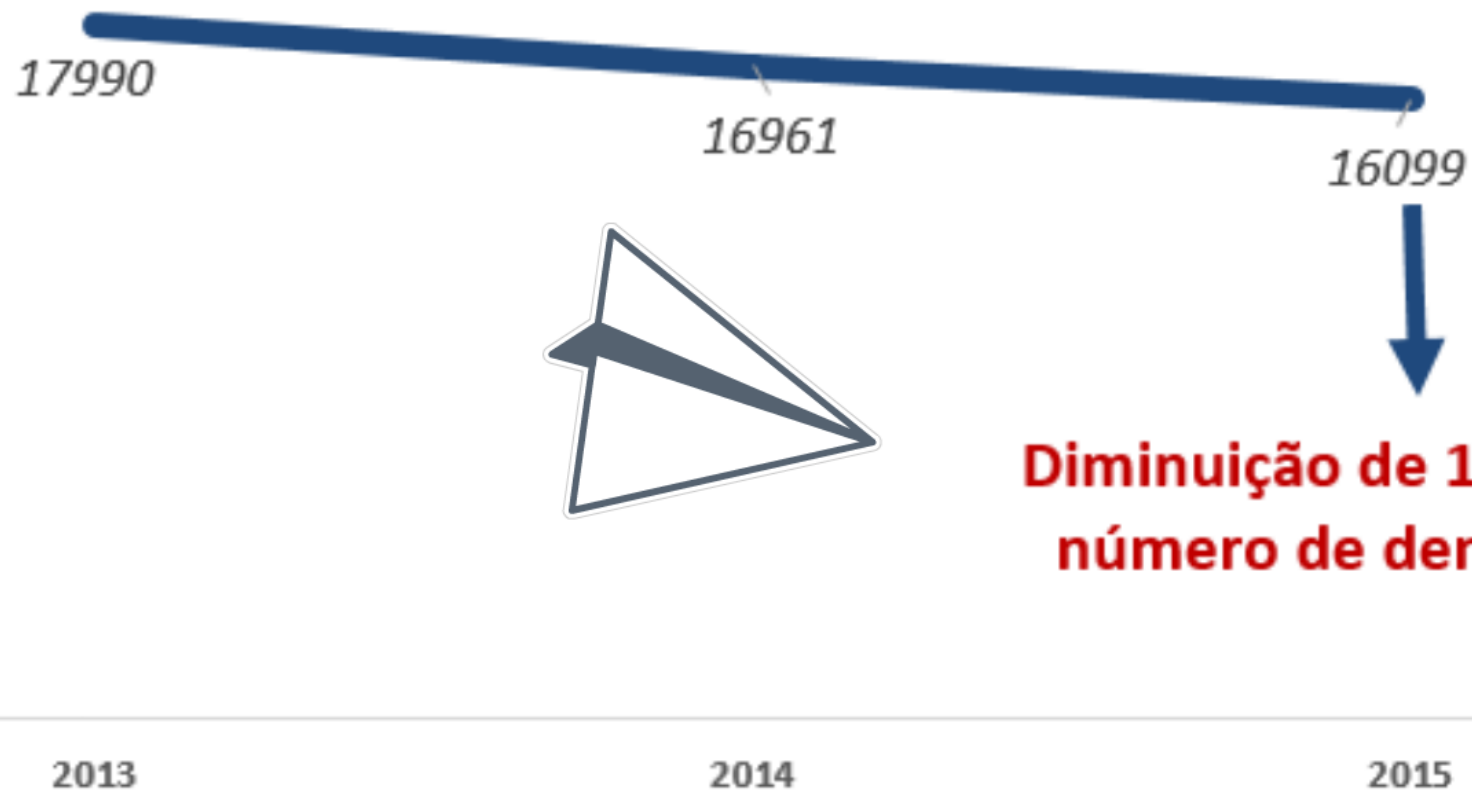




16099



Comparativo do número de denúncias Disque 100 Est. São Paulo



Organização Mundial de Saúde (OMS)

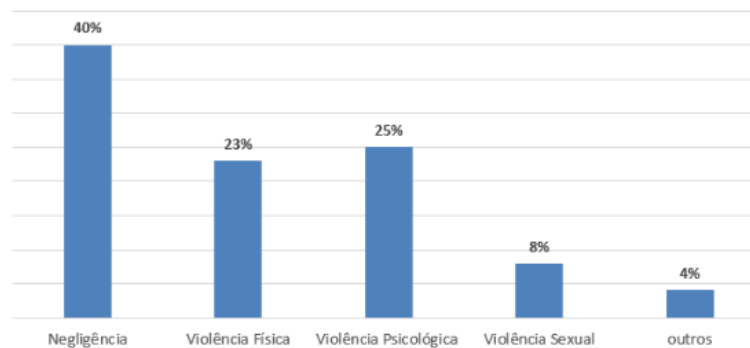
4 tipos de violência contra a criança e o adolescente:

física 
sexual
emocional ou psicológica
negligência



Dados Nacionais

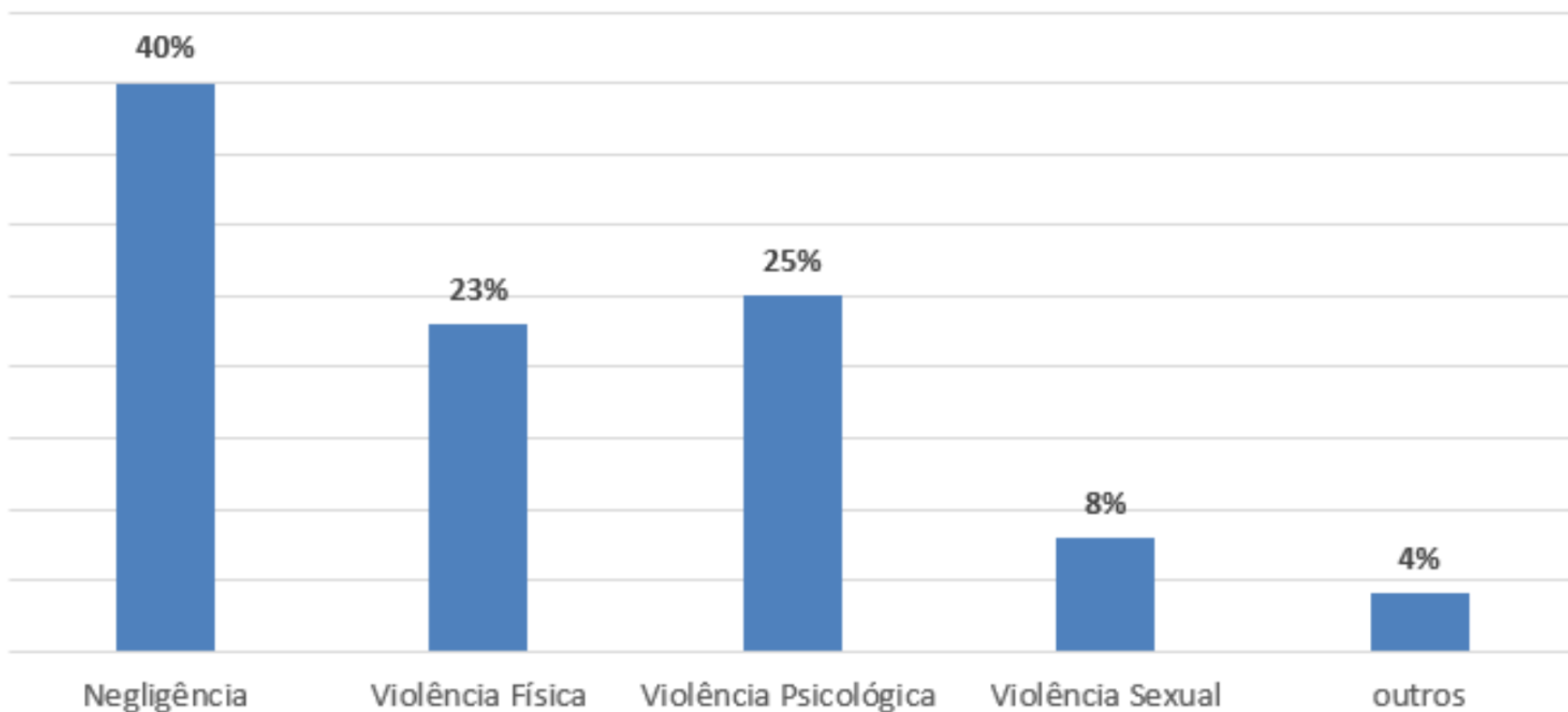
Disque 100/ 2015: Tipo de violência praticada contra criança e adolescente





Dados Nacionais

Disque 100/ 2015: Tipo de violência praticada contra criança e adolescente



Relação Suspeito X Vítima
Dados Nacionais
Disque 100/ 2015

MÃE	40,06%
PAI	18,16%

Violência: não existem grupos sociais protegidos

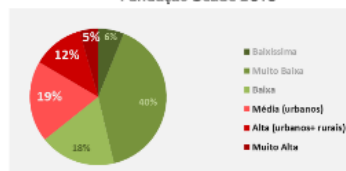
**Aumento da incidência de violência no contexto
de vulnerabilidade social**



**Diminuição da incidência de violência onde o
acesso à EDUCAÇÃO + SAÚDE+ CULTURA+ LAZER
+ TRABALHO é garantido**

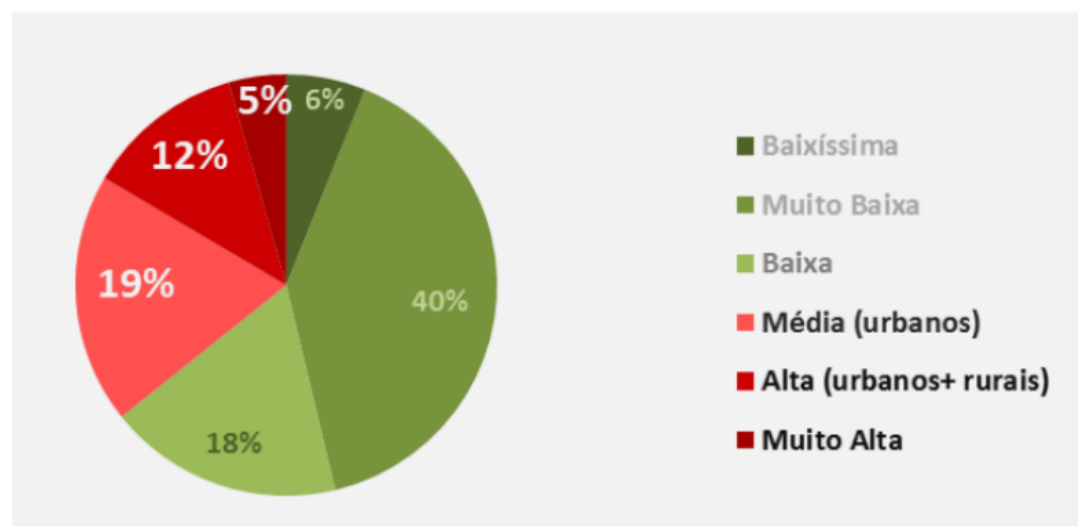


Índice de Vulnerabilidade Social no
Estado de São Paulo
Fundação Seade 2010



aproximadamente 14 milhões e meio de pessoas
em média, alta ou muito alta, o que correspondia
a 36% da população em 2010

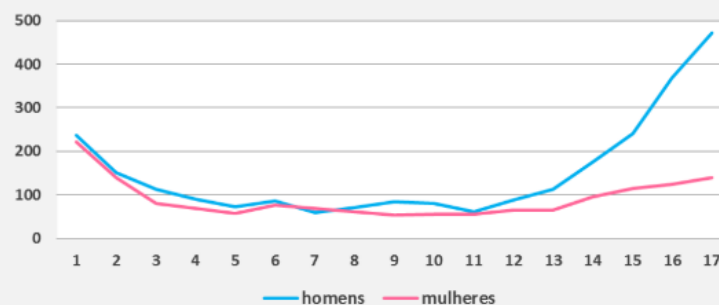
Índice de Vulnerabilidade Social no Estado de São Paulo Fundação Seade 2010



aproximadamente **14 milhões e meio de pessoas**
em média, alta ou muito alta, o que correspondia
a **36%** da população em 2010

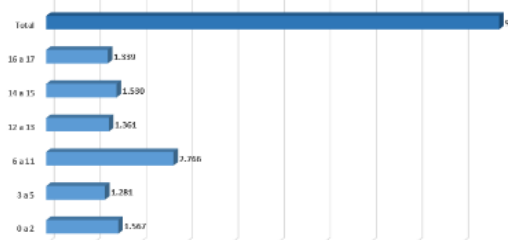
Mortalidade entre crianças e jovens no Estado de São Paulo

Óbitos, maiores de 1 ano aos 17 anos, por sexo e idade, Estado de São Paulo, 2012

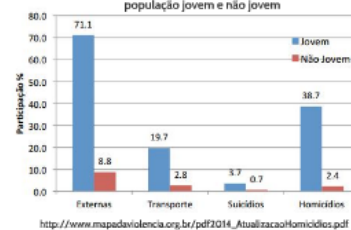


Fonte: Banco de Dados do Registro Civil, Fundação Seade.

Quantidade de crianças e adolescentes em situação de acolhimento no
Estado de São Paulo (fonte: Censo SUAS 2013; Habitação: CGZ/SEDES)

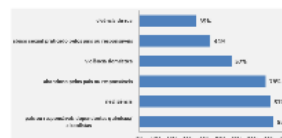


Participação das Causas e Mortalidade:
população jovem e não jovem



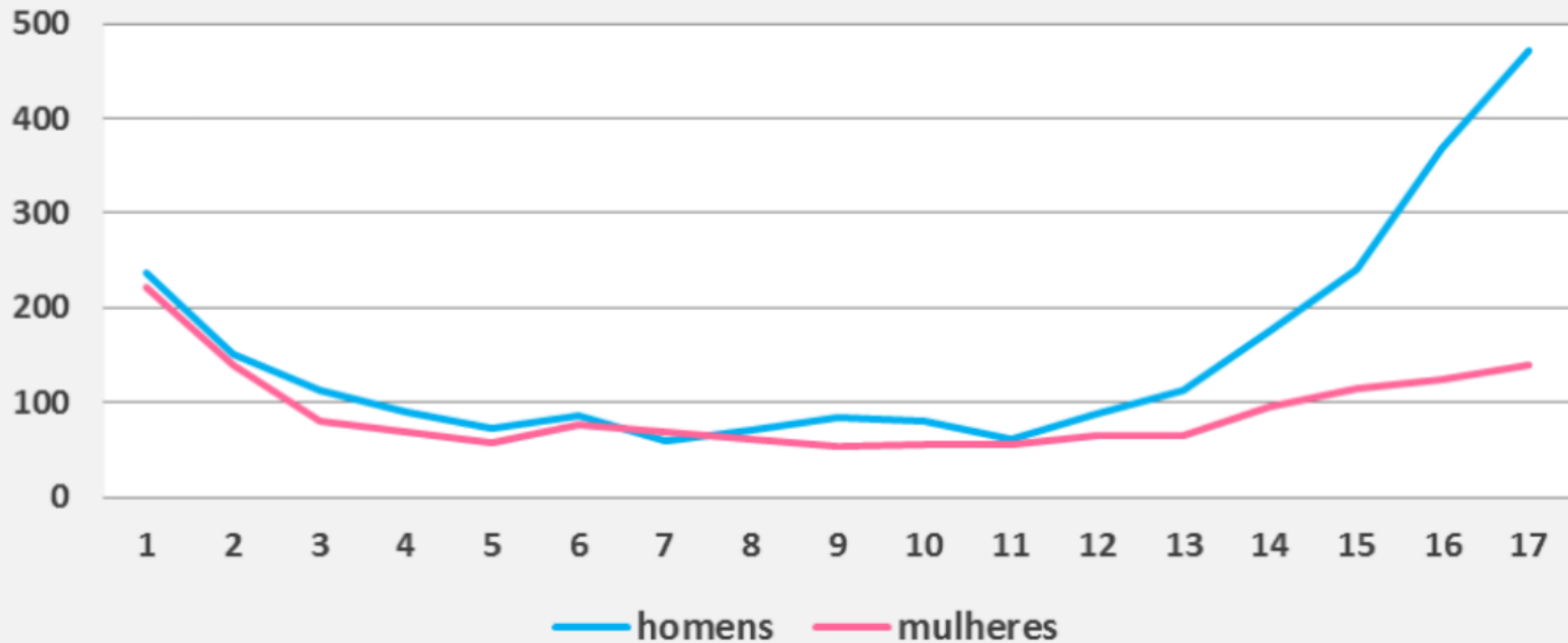
Motivos para o Acolhimento em Abrigos

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público



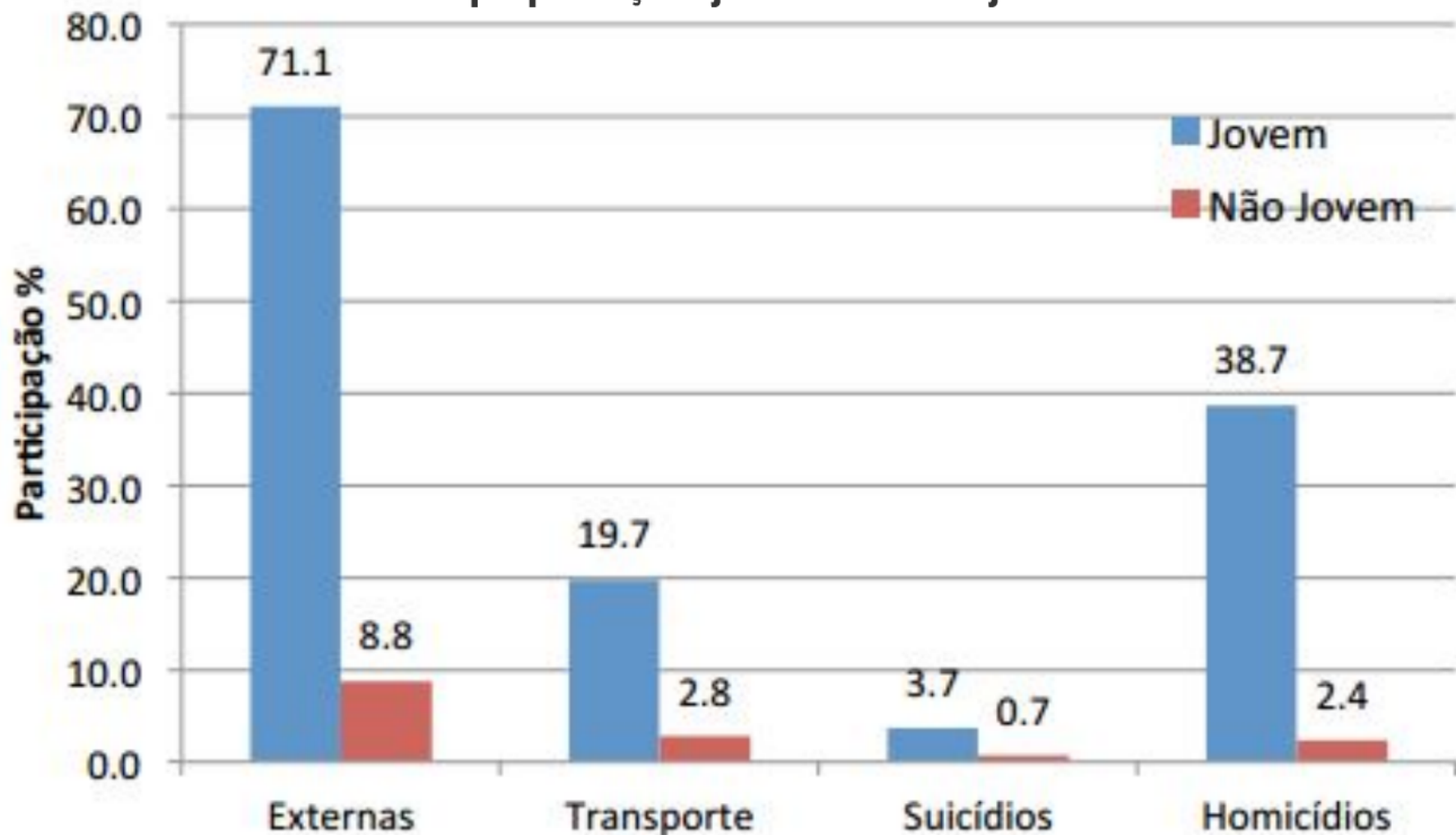
Mortalidade entre crianças e jovens no Estado de São Paulo

Óbitos, maiores de 1 ano aos 17 anos, por sexo e idade, Estado de São Paulo, 2012



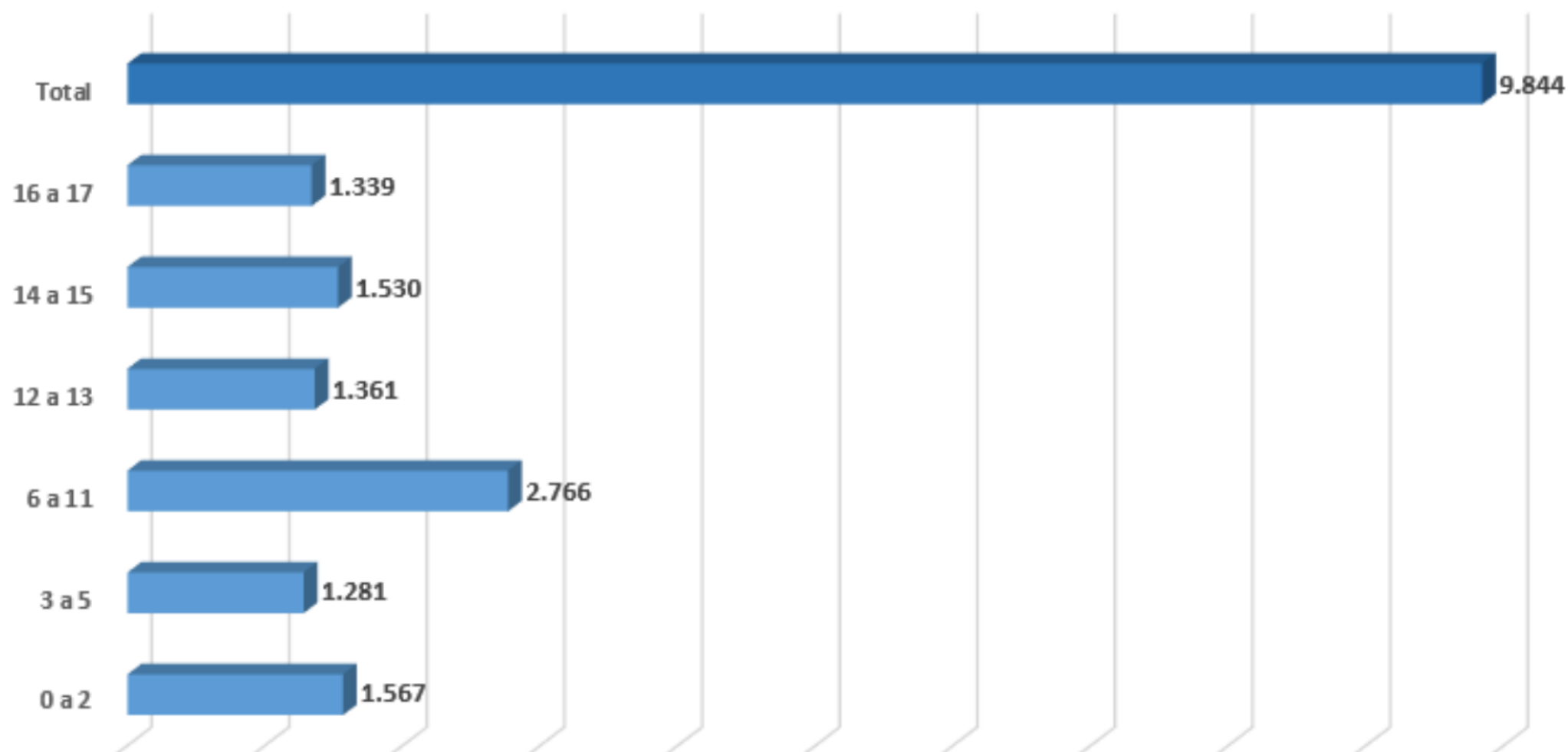
Fonte: Banco de Dados do Registro Civil, Fundação Seade.

Participação das Causas e Mortalidade: população jovem e não jovem



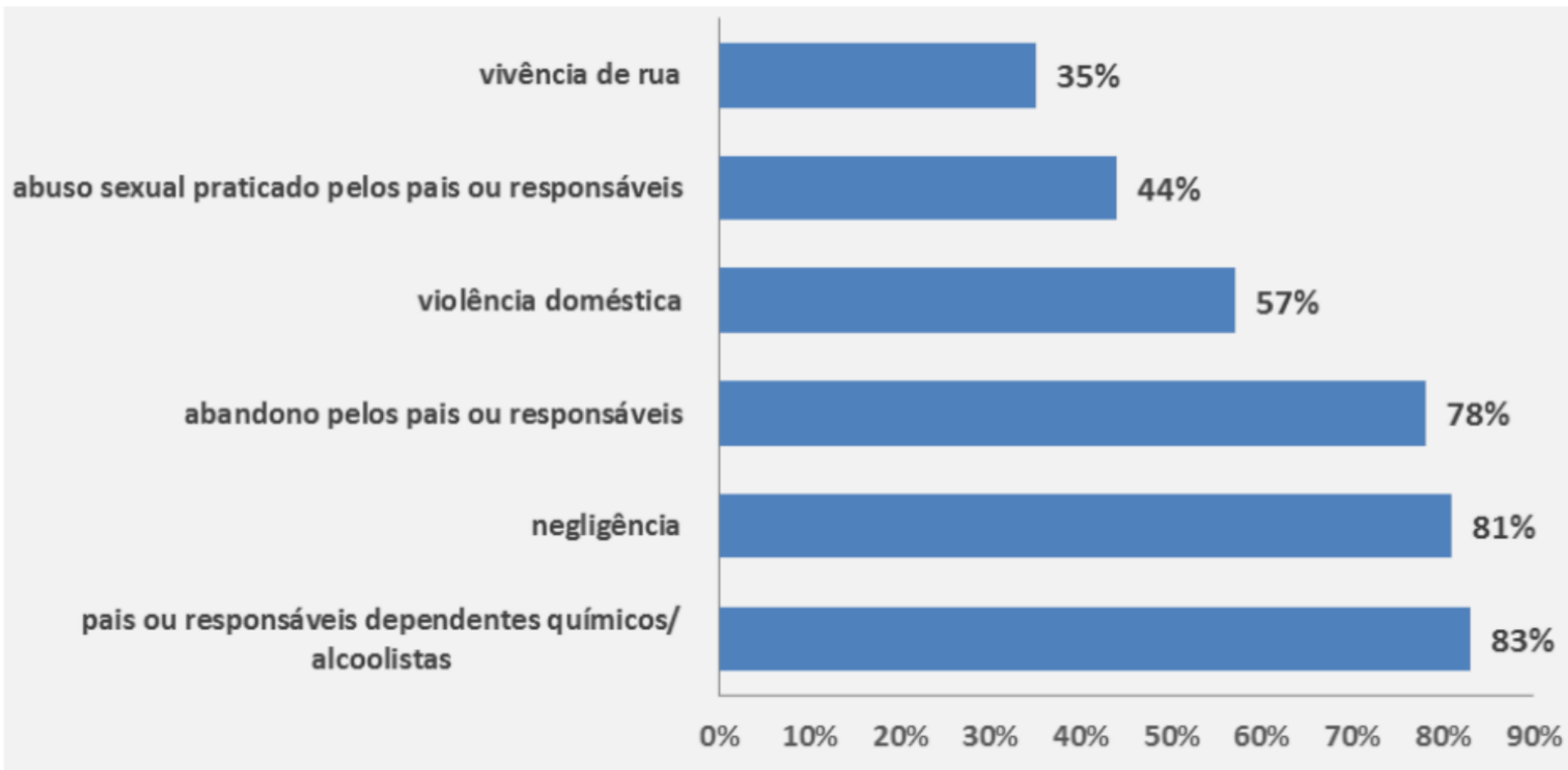
http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014_AtualizacaoHomicidios.pdf

Quantidade de crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Estado de São Paulo (Fonte: Censo SUAS 2015. Elaboração: CGE/SEDS)



Motivos para o Acolhimento em Abrigos

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público



Caminhos



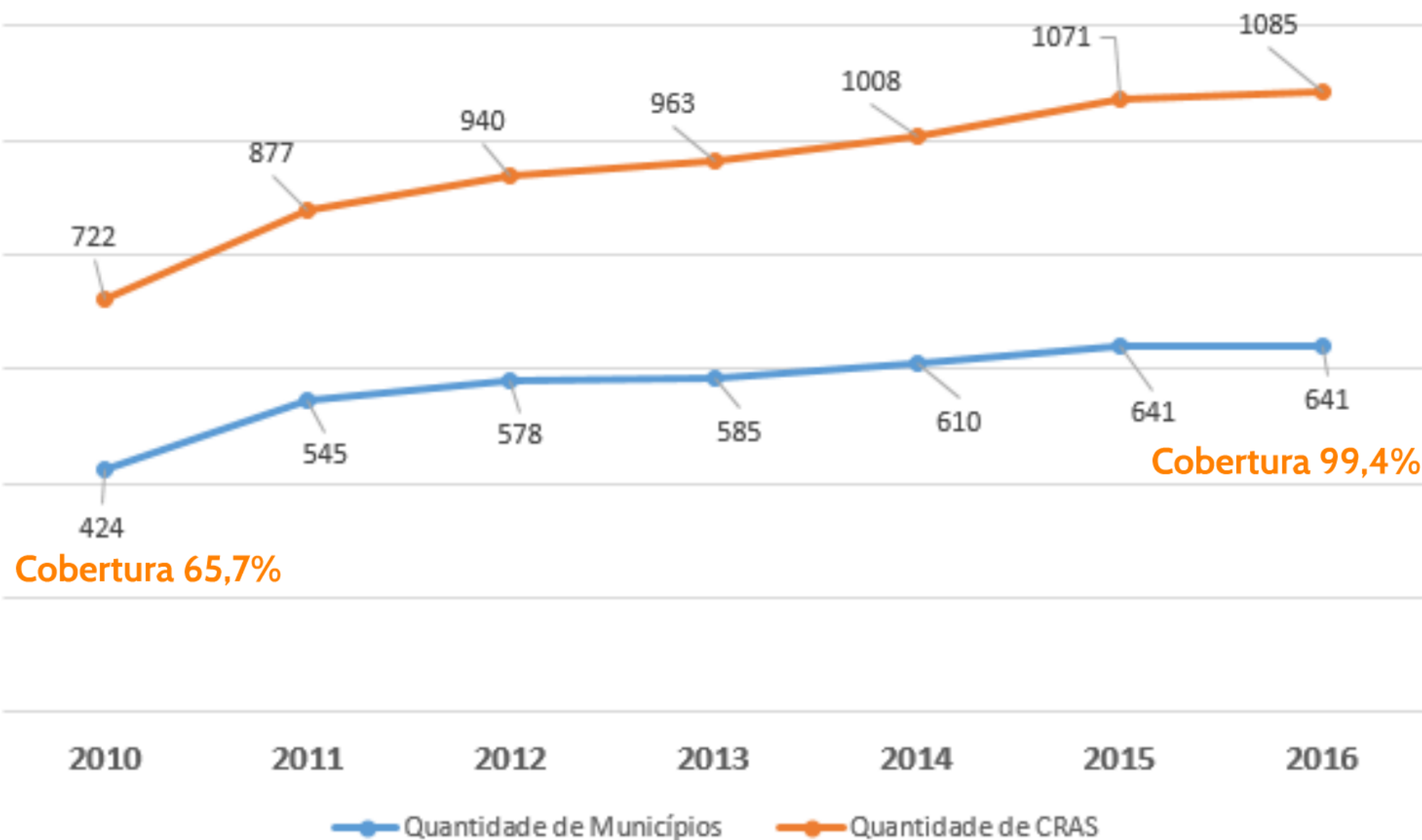
Políticas Públicas que
garantam o desenvolvimento
integral de crianças e jovens



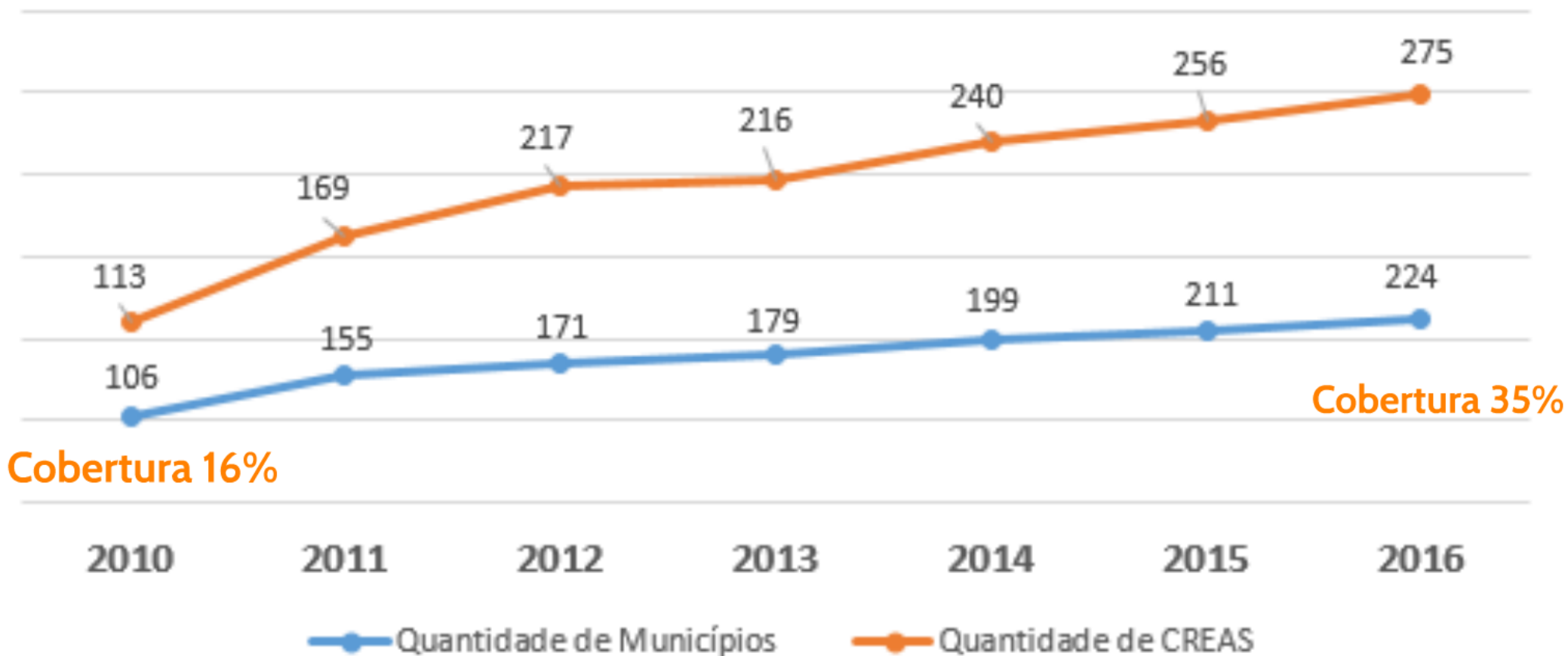
- de rede territorializada de oferta de serviços que respeitem as demandas locais
- do foco no protagonismo comunitário e na família



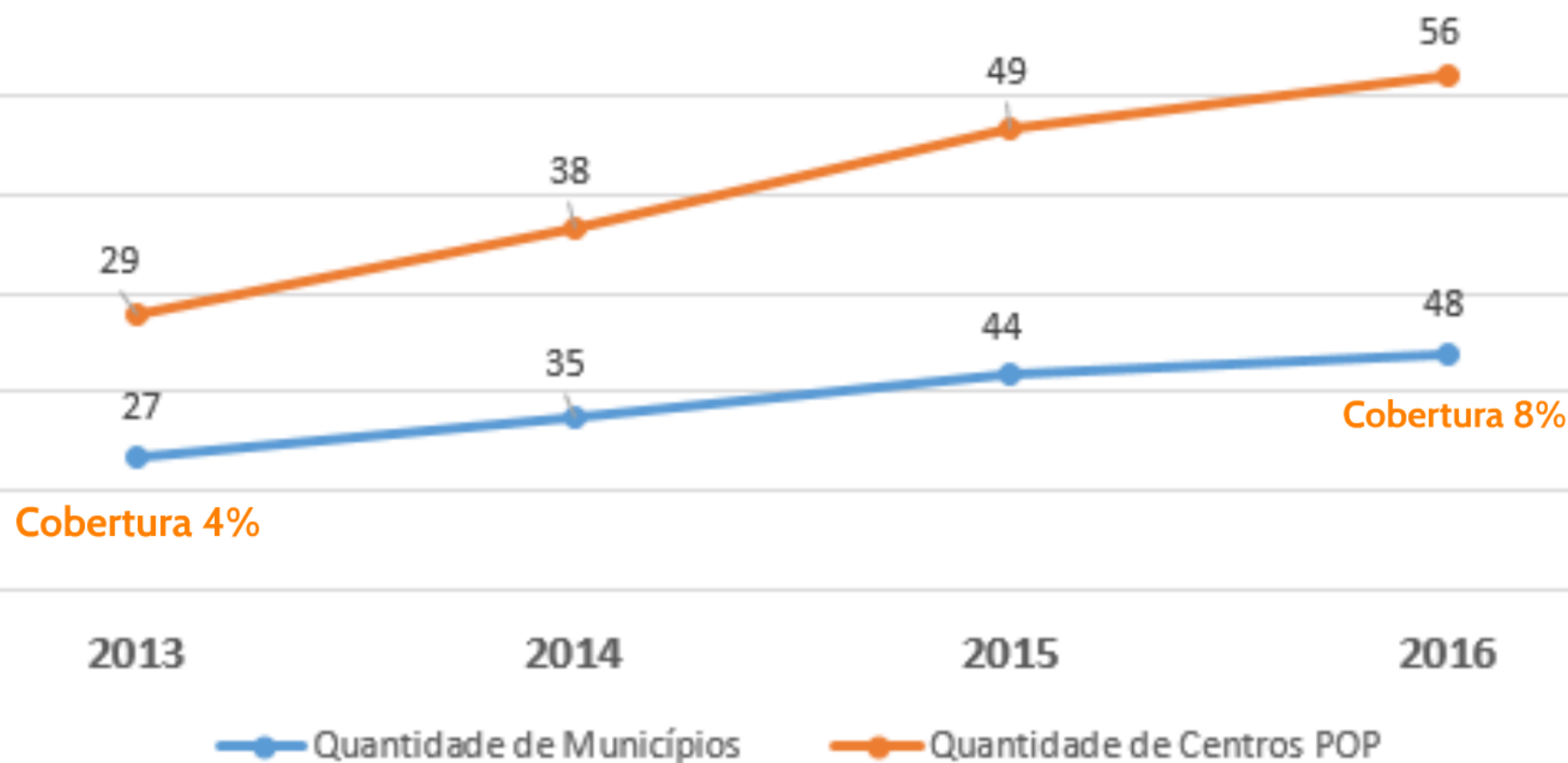
Histórico de Expansão CRAS no Est de SP



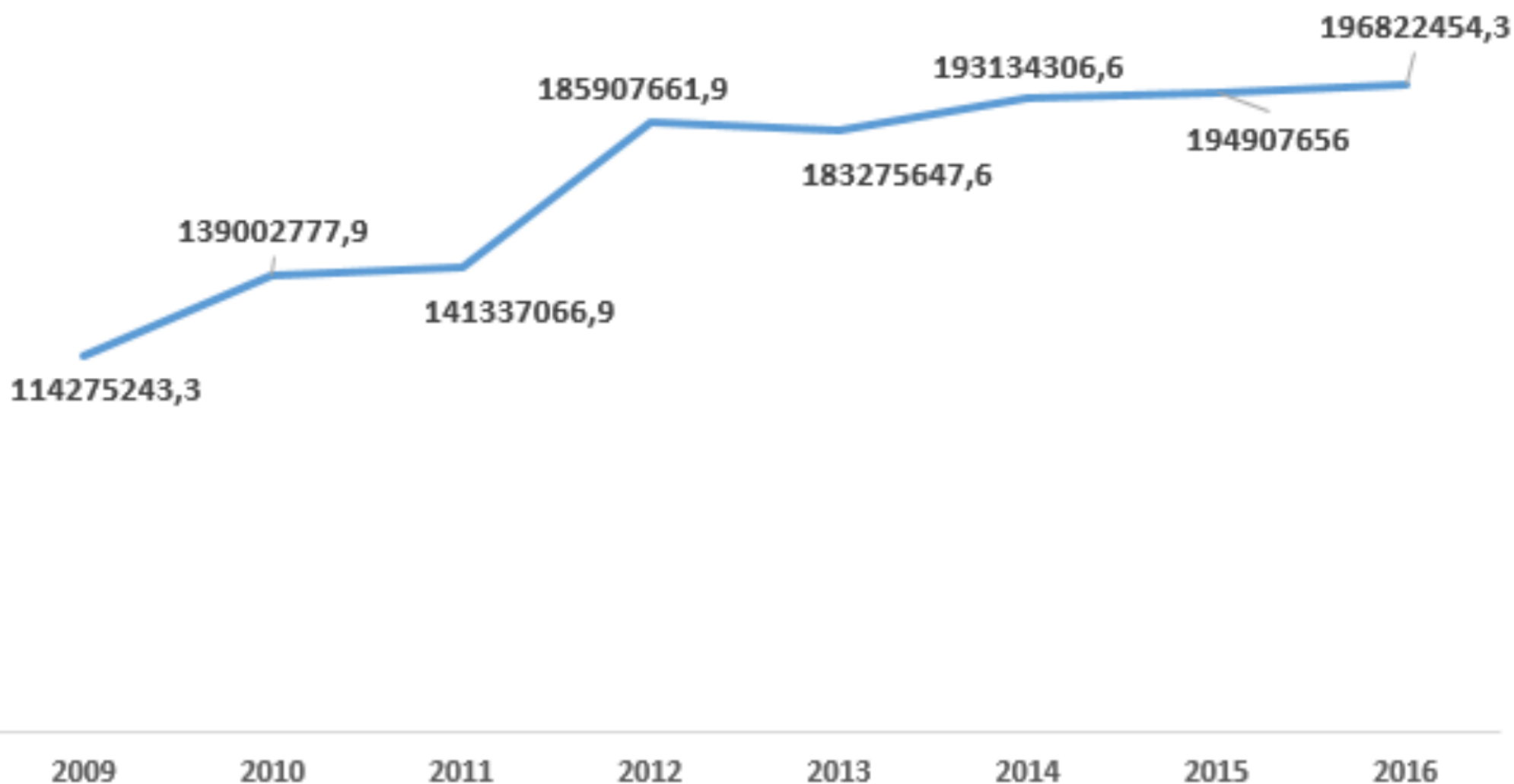
Histórico de Expansão CREAS no Est de SP



Histórico de Expansão Centros POP no Est de SP



Histórico dos valores do Fundo Estadual de Assistência Social repassados para os 645 municípios paulistas para custeio dos serviços





Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

Na cidade de São Paulo contamos com um serviço específico:

Serviço de Proteção Social à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência

Usuários: crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias

Objetivo: Assegurar a promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligência, abuso e exploração sexual)



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento
Social



Promoção Saúde Integral da Criança

Aprimorar ações de prevenção de agravos e assistência

Reduzir a mortalidade infantil

Promover o desenvolvimento infantil

Prover condição de desenvolvimento do pleno potencial da criança

Criar bases para uma adolescência equilibrada e plenitude na vida adulta

Fevereiro de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância sancionado. Conjunto de diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a etapa da vida que vai desde a gestação até os primeiros seis anos da criança.

CONMUEVA ©



SUPER CEREBRO

You Tube



Juventude Participa - Bolsa Conclusão



Projeto Conclusão

(Protocolo Intenções entre SEDS e SEE)

Objetivo: fortalecer capacidades dos jovens para superação das vulnerabilidades, dentre elas, a evasão escolar como ação preventiva ao risco social.

COMO?

CRAS →



Ação Conjunta: CRAS, Educador Social e PMECs (professor mediador comunitário) no acompanhamento do jovem na escola e na comunidade;

- **Público:** Jovens de 15 a 18 anos, matriculados na rede pública estadual em escolas selecionadas pelo SEE;

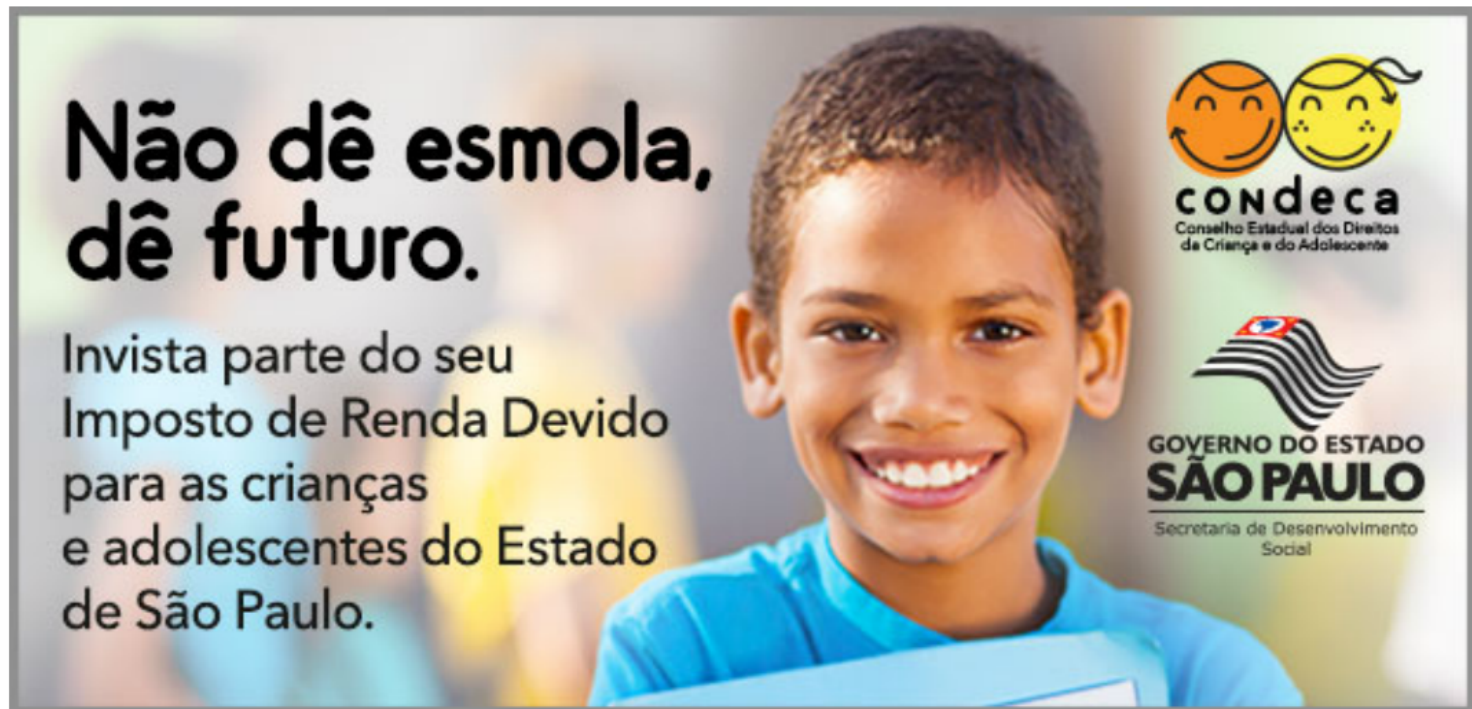
- **Transferência de renda ao jovem**
Mensal: R\$ 80,00 + Poupança Jovem- R\$ 100,00 X nº meses (máx. 30 meses), pago após conclusão do Ensino Médio

- **Meta:**
10.000 jovens/ano de 2016 a 2019

- Encontros socioeducativos com jovens e famílias
- Construção de Projetos de Vida com foco na inclusão social e no mundo do trabalho
- Acompanhamento do rendimento escolar
- Duração: de 1 a 36 meses (até conclusão EM)

Edital CONDECA/2015

**221 projetos (entre prefeituras e entidades)
repassando R\$ 46.110.898,59
para o atendimento de 61.067 em diversos
municípios paulistas**



**Não dê esmola,
dê futuro.**

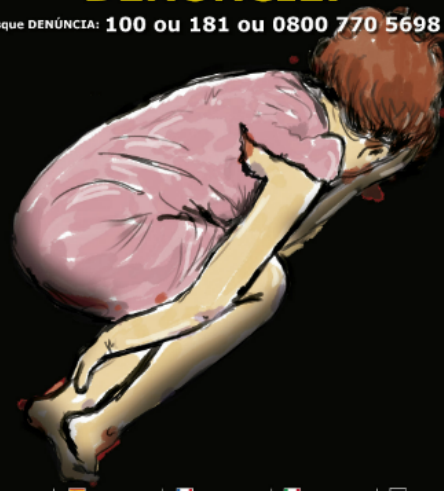
Invista parte do seu
Imposto de Renda Devido
para as crianças
e adolescentes do Estado
de São Paulo.


condeca
Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente


**GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO**
Secretaria de Desenvolvimento
Social

Campanhas

EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRABALHO INFANTIL SÃO CRIMES
DENUNCIE!
 Disque DENÚNCIA: 100 ou 181 ou 0800 770 5698



Se você suspeitar que está lidando com crimes, ligue 100 ou 181.

La explotación sexual y el trabajo infantil son delitos. Denuncie ahora.

À l'exploitation sexuelle et au travail des enfants, signalez maintenant.

La sfruttamento sessuale e il lavoro minorile sono crimini. Segnalate ora!

Se você suspeitar que está lidando com crimes, ligue 100 ou 181.

A situação contra crimes e exploração nas terras do Unifield nº 11.577/2007.

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

18 de Maio
 Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Disque DENÚNCIA 100 ou 181



FAÇA BONITO.
 PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O abuso e exploração de crianças e adolescentes é crime DENUNCIE!

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

12 de Junho
 Dia Mundial contra o Trabalho Infantil



NÃO ao Trabalho Infantil na Cadeia Produtiva **APOIE ESSA IDEIA**

Trabalho infantil é violação de direitos!

Informe o Conselho Tutelar ou **Disque 100**
 Procure atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

NA FESTA DO PEÃO, CRIANÇA NÃO É DIVERSÃO!



ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO CRIMES
DENUNCIE! PROCURE O CONSELHO TUTELAR!
 OU
DISQUE 100 ou 181

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

Secretário Municipal 2005 - 2007



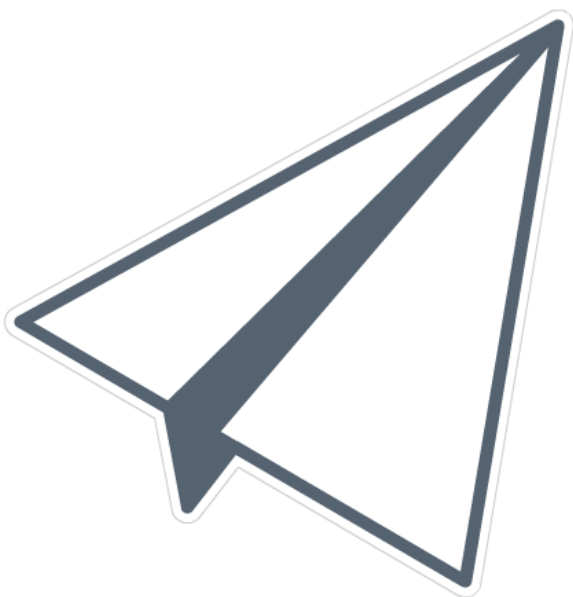
objetivo: promoção da autonomia, reintegração na família e a recuperação da plena capacidade

Presença Social nas ruas, coordenado pela **Central de Atendimento Permanente e de Emergência (CAPE)** com a ação dos **Agentes de Proteção Social (APS)** em **três anos tiramos da rua:**

2.600 adultos

2 mil crianças em situação de rua e trabalho infantil

1º Censo de Crianças e Adolescentes em situação de rua e de trabalho infantil



OBRIGADO!

 floriano45@gmail.com

 [florianopesaro45](https://www.facebook.com/florianopesaro45)

 [@floriano45](https://www.linkedin.com/company/@floriano45)

 [@floriano45](https://twitter.com/floriano45)

www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br

www.florianopesaro.com.br

Um dia com o Secretário, contato:
agendafloriano@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento
Social



Juventude Participa - Bolsa Co

Projeto Conclusão

(Protocolo Intenções entre SEDS e SEE)

Objetivo: fortalecer capacidades dos jovens para superação das vulnerabilidades, dentre elas, a evasão escolar como ação preventiva ao risco social.

COMO?

CRAS →



- Público: Jovens de 15 a 18 anos, matriculados na rede pública estadual em escolas selecionadas pelo SEE;

Ação Conj

e PMECs (pr
acompanham
comunidade;

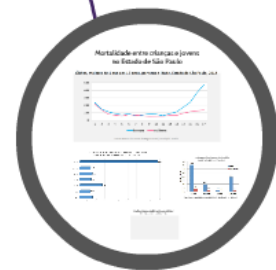
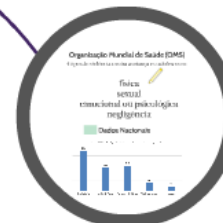
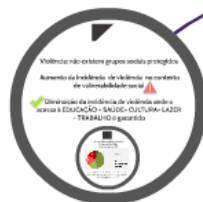
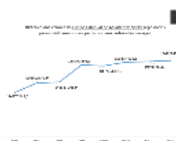
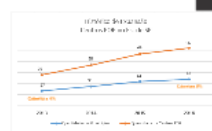
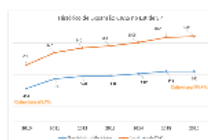


Secretário Municipal 2005 - 2007



Objetivo: promoção da segurança, reintegração na família e a recuperação da autonomia;
 Presença Social nas ruas, coordenado pelo Conselho de Atendimento Permanente e de Emergência (CAPE) com a ação da Agência de Proteção Social (APS) em situações de risco de rua.

1º Censo de Crianças e Adolescentes em situação de rua e de trabalho infantil



O papel do Estado de SP no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes